



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. N.º

Em ..... / ..... / .....

Projeto de Lei nº 90/69.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Escadaria JOSÉ DA COSTA, o logradouro conhecido como Encardideira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 1969

*Handwritten signature of José Teixeira de Carvalho*

José Teixeira de Carvalho

Comissão de Justiça  
Unanimidade  
9/8/1969  
Presidente *[Signature]*

APROVADO em primeira discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 9 de 8 de 19 69  
Presidente *[Signature]*

APROVADO em segunda discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 23 de 9 de 19 69  
Presidente *[Signature]*



(2)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. N.º

Em ..... / ..... / .....

Projeto de Lei nº

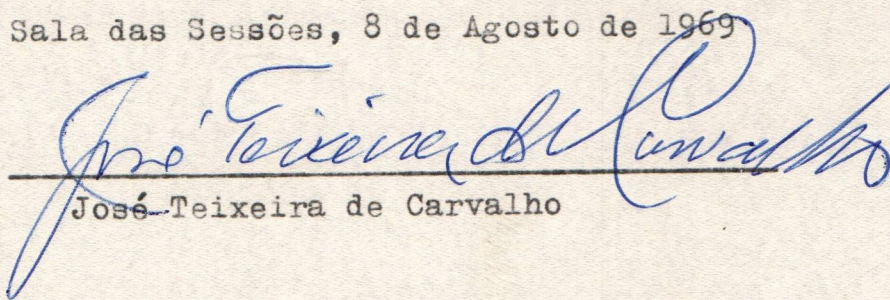
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Escadaria JOSÉ DA COSTA, o logradouro conhecido como Encardideira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 1969

  
José Teixeira de Carvalho



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

3

É meritória a intenção do nobre vereador José Teixeira de Carvalho em dar a denominação de José da Costa ao logradouro público decorrente da escadaria que liga a Encardideira à rua das Lages. Conquanto justa, entende o relator que ficava melhor conservar-se o antigo nome de "Encardideira" nome que vem dos velhos tempos da Colonia e já consciência de todos os que residem nesta cidade. Poder-se-ia homenagear a memória de José da Costa aprovando o projeto de lei em que se adota a deliberação de se mandar fazer uma placa em bronze, a ser colocada no início da escadaria, onde o nome de José da Costa ficasse perpetuado como executor da obra determinada pelo Prefeito Genival Alves Ramalho. Assim, ofereço a seguinte emenda ao projeto:

O Artigo 1º teria a seguinte redação:

Fica o prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar placa em bronze a ser colocada no início da escadaria da Encardideira, contendo o nome de José da Costa como executor das obras da referida escadaria.

O artigo 2º seria mantido tal como está.

O preambulo do projeto teria o seguinte enunciado:

Dispõe sobre homenagem a José da Costa.

É o meu parecer.

Sala das Sessões, em 11 de Agosto de 1969

*José Geraldo Pereira*  
José Geraldo Pereira - Relator

*Marcionilio Furbino Brêtas*  
Marcionilio Furbino Brêtas - Membro

*José Teixeira de Carvalho*  
José Teixeira de Carvalho - Membro



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 20/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo de Lei:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 20/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar placa em bronze a ser colocada no início da escadaria da Encardideira, contendo o nome de JOSÉ DA COSTA como executor das obras da referida escadaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 30 de Agosto de 1969

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30 - 8 - 1.969

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

Lei n. 319 de 5 de setembro de 1969

Dispõe sobre nome em Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar placa em bronze a ser colocada no início da escadaria da Encardideira, contendo o nome de José da Costa, como executor das obras da referida escadaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de setembro de 1969

Seuival A. Ramalho

Prefeito Municipal

✓